



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701

Denomina nome de Rua Alberto Reichow em
nossa cidade e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

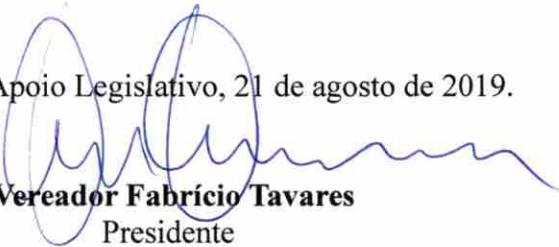
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua Alberto Reichow a Rua 1 (Um), a principal da Vila Governação.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à
denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 21 de agosto de 2019.


Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário